



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



| | |
|-----------|-------------|
| Processo: | 010001/2023 |
| Fls.: | 82 |
| Rubrica: | |

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia e Raio-X, com laudos, de interesse deste Município de Bom Lugar – MA.

Na qualidade de Secretário de Saúde, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2023.

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Órgão gerenciador